



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 236/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Concede Aceleração da Promoção.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.001214/2019-82, ao Professor EBTT **MICHAEL DE OLIVEIRA RESENDE**, SIAPE 1955091, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos retroativos em 30/05/2019.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora